

APROVADO
5/9/18

PROPOSIÇÃO

INDICAÇÃO Nº 02/2018

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU PROTOCOLO
Nº 1530
EM 31 / 8 / 2018

Os Vereadores, que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente perante seus pares apresentar a seguinte Indicação, para que seja, a mesma, submetida a apreciação, aprovação e envio ao Chefe do Poder Executivo:

- Indico ao Poder Público Municipal que instale **CÂMARAS DE VÍDEOSEGURANÇA**, para monitoramento do centro e das 05 saídas da cidade de Guabiju/RS.

JUSTIFICATIVA

Justifico a necessidade de instalação das Câmaras de vídeosegurança na cidade de Guabiju/RS, a fim de coibir o furto ou roubo em casas, estabelecimentos comerciais e de saúde. Como é de conhecimento de todos aqui, nesses últimos dias ocorreram furto no Hospital e roubo na Secretaria de Saúde. Referidos ilícitos teriam sido coibidos se houvesse esse tipo de equipamento, ou então, o órgão policial já teria identificado os seus praticantes.

Mas não é somente por isso, tais equipamentos poderão evitar futuros ilícitos em nossa cidade.

Aliado a isso, verificamos que cada ano que passa temos menos efetivos de policiais militares na cidade e diante disso temos que buscar novos meios de garantir a segurança da população.

Por fim, a Constituição Federal, em seu art. 144, estabelece que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Guabiju/RS, aos 31 de agosto de 2018.


Flavio Roque Fiorentin
Vereador MDB


Ferdinei Dall Agnol
Vereador MDB